



Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.

OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA
SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA

LIVRO 2 - V

REGISTRO GERAL

FLS. - 58 -

MATRÍCULA N.º 6.358 -

DATA: 31 / 01 / 80.-

IMÓVEL: Uma gleba de terras neste Município na fazenda Brocotó, Fa-
brica, São Domingos ou Agua-Represada.-

PROPRIETÁRIO: RAFAEL BRAZ BORGES DE MELO;-

REG. ANTERIOR: 32.654.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma gleba de terras, situada na /
fazenda denominada Brocotó, Fabrica, São Domingos, ou Agua Represa-
da, deste Município, medindo uma área certa de 27 (vinte e sete) al-
queires goianos de invernadas e com as seguintes limitações e me-
tragens:-Inicia-se em um marco cravado na margem direita do Ribeir-
ão Bandeirinha, junto a um vallo, onde se encontra uma cerca de //
arame farpado; segue esta e a cerca de arame em direção SE e dis-
tância de 979,00mts., confrontando-se com terras do Sr. Ari Mucio/
Valente Ornelas, até outro marco no fim da referida cerca, junto a
uma pequena grotá; segue esta grotá em direção SE, confrontando //
ainda com terras do Sr. Ari Mucio Valente Ornelas, até outro marco
na cabeceira da mesma grotá, junto a outra cerca de arame; defle-
tindo-se a direita, segue esta cerca de arame, em direção SW, con-
frontando com terras do Sr. João de Melo Alvares, até outro marco/
à margem direita da grotá Negra Velha, segue esta abaixo, na dis-
tância de 50,00mts., aproximadamente, até outro marco à margem es-
querda, da mesma grotá, junto a uma cerca de arame; segue esta cer-
ca de arame, com seus diversos rumos e distâncias, confrontando ain-
da com terras do Sr. João de Melo, até outro marco à margem direi-
ta do ribeirão Bandeirinha; e, por este abaixo, confrontando com //
terras do Sr. Paulo Brasil, até o marco ponto de partida da presen-
te descrição. PROPRIETÁRIO:-Rafael Braz Borges de Melo, brasileiro
casado, fazendeiro, residente e domiciliado em São Gonçalo do Abae-
té-M.Gerais, portador do CPF. nº 037.649.156.-REGISTRO ANTERIOR:-7
32.654 fls. 168 do livro 3-A-L, deste Cartório. O referido é verda-
de e dou fé. Formosa-Go., 31 de janeiro de 1.980. O Oficial.- //

R-1-M-6.358:-Nos termos da escritura pública de compra e venda, la-
vrada nas notas do 1º Ofício desta cidade em 22 de setembro de //
1.971, livro 110 fls. 109v/110digo, 109v/112vº;O imóvel constante/
da presente matrícula foi adquirido por RAFAEL BRAZ BORGES DE MELO
brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em São Gon-
çalo do Abaeté-M.Gerais, portador do CPF. de nº 037.649.156; por 7
compra feita a JOSÉ ANTONIO DOMINGOS e sua mulher Da. LAURENÇA RU-
FINA DOMINGOS, brasileiros, casados, ele fazendeiro e ela doméstica
residentes e domiciliados atualmente nesta cidade, portador do CPF
de número 063.920.916; pelo preço de Cr\$60.000,00(sessenta mil cru-
zeiros), valor global da escritura, não havendo condições. O refe-
rido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 31 de janeiro de 1.980. O //
Oficial. :-

R-2-M-6.358:-Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecária

emitida em 22 de setembro de 1971, livro 110 fls. 109v/110digo, 109v/112vº;O imóvel constante/
SOLICITADO POR: CARPÉ LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/09/2026 10:57:51s de/

Melo e sua mulher; O imóvel constante da presente matrícula foi dado/ em garantia hipotecária a favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, conforme cédula vencível em 30 de junho de 1.986, no valor de Cr\$820.904,00(oitocentos e vinte mil, novecentos e quatro cruzeiros); devidamente registrada no livro 3-B fls. 296 sob o nº 596 de ordem. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 31 de janeiro de 1.980. O Oficial.

AV-3-M-6.358:-Procede-se a esta averbação para constar que a cédula / constante do R-2 da presente matrícula de nº 596, foi paga e dada por baixa, conforme recibo de quitação do Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade, datado de 17.06.86. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 29 de agosto de 1986. O Oficial.

R-4-M-6.358:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00132-0, emitida em 1º de outubro de 1.993, vencível em 05 de outubro de 1.998; no valor de CR\$2.417.682,52(dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária por Rafael Braz Borges de Melo e sua mulher, conforme cédula registrada no livro 3-H fls. 185 sob o nº 2.185, deste Cartório. a favor do Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 11 de outubro de 1.993. O Oficial.

AV-5-M-6.358:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Contrato Particular de instituição de servidão, datado de 06 de junho de 1.979, firmado entre Rafael Braz Borges de Melo e sua mulher Da. Maria Terezinha Nogueira de Melo, brasileiros, ele lavrador, portador da CR. 002.594-S&P-DF, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município, portadores do CPF: de nº 089.106.421-49 o qual institui a favor da Centrais Elétricas de Goiás S/A - CELG, servidão de passagem da L.T. Planaltina-DF/Formosa-Go, bem como acesso à faixa da referida LT., podendo a outorgada, no exercício dessa servidão, praticar todos os atos de implantação de torres, manutenção, conservação e inspeção da linha de transmissão em apreço, podendo, inclusive, demolir construções existentes na faixa de servidão e cortar árvores que dentro da faixa ameacem a integridade da linha, podendo, ainda, com pessoal seu ou de seus prepostos, fiscalizar as instalações a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento, a faixa em apreço com 1.115,00 metros de comprimento, por 6,00 metros de largura, corresponde a 6.890,00m2, conforme processo SPG-CELG. nº 003238/79, no valor de CR\$5,00(cinco cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 03 de janeiro de 1.994. O Oficial.

R-6-M-6.358:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70036-X, emitida em 24 de junho de 1.996, vencível em 31 de outubro de 2.002, no valor de R\$9.656,26(nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau por Rafael Braz Borges de Melo e sua mulher a favor do Banco do Brasil S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-H fls. 293 sob o nº 2.393, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 26 de junho de 1.996. O Oficial.

AV-7-M-6.358:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-6 da presente matrícula foi paga e dada por baixa, conforme recido do Banco do Brasil S/A, de 05.05.97. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 15 de maio de 1.997. O Oficial.



IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: = CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 58 =

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: AV-8-M-6.358:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-4 da presente matrícula foi liberada conforme recibo do Banco do Brasil S/A, de 03 de outubro de 2.001. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 04 de outubro de 2.001. O Oficial.

AV-9-M-6.358:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 05 de maio de 1.999, firmado por **Rafael Brás Borges de Melo**, qualificado no R-1, para constar a averbação de uma área de **26,14,00há**, que representam 20% da área total do imóvel, constante da presente matrícula, que passa a integrar a Reserva Florestal, de conformidade com o que dispõe a Portaria nº 113/96, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, do Código Florestal, do Ibama, área esta não inferior a 20% da área total do imóvel e cuja área de preservação ambiental tem os seguintes limites e confrontações:-
PERIMETRO:- Inicia-se no "OPP" cravado na margem direita do ribeirão Bandeirinha distante a 30,00m., do seu barranco e junto a cerca de arame de divisa com o Sr. Rafael Brás Borges de Melo, de onde segue-se pela referida cerca por uma distância aproximada de 481,34m., dividindo a direita com o Sr. Rafael Brás Borges de Melo até uma grota; daí, segue-se pela grota acima pela margem direita margeando sua área de preservação permanente e acompanhando suas curvas por uma distância aproximada de 412,29m., até a cerca de arame de divisa com o Sr. Rafael Brás Borges de Melo; daí, segue-se pela referida cerca por uma distância aproximada de 333,00m., dividindo com o Sr. Rafael Brás Borges de Melo; daí, deflete a esquerda e segue-se pelo interior da fazenda com os seguintes rumos e distâncias: 03°31'48"NE - 239,76m; 27°14'45"NW - 192,78m; 01°23'16"NE - 107,26m; 56°41'52"NE - 168,84m; 11°37'28"NW - 96,24m; 72°54'58"NE - 165,00m; 30°55'13"NW - 243,00m; até a preservação permanente na margem direita do ribeirão Bandeirinha; daí, segue-se pelo ribeirão Bandeirinha acima pela margem direita margeando sua área de preservação permanente e acompanhando suas curvas por uma distância aproximada de 1.091,11m., até o "OPP", ponto de partida. Obs: Memorial Descritivo elaborado apoiado no mapa do imóvel de responsabilidade técnica do Sr. José Silverio Fontes, CREA nº 1276/ID-DF - V.GO. 9.084, serviço realizado em agosto/96. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 04 de outubro de 2.001. O Oficial.

R-10-M-6.358:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 11 de setembro de 2.001, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 447 fls. 100/102vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WALBRON STECKELBERG**, filho de Walter Steckelberg e Da. Zilda Vieira Steckelberg, nascido em 28.11.46, brasileiro, médico, portador do CIC de nº 044.814.961-34 e da C.I.Rg. 515.261-SSP-DF emitida em 17.04.91, residente e domiciliado à SQN 110, Bloco "J", Apartamento 601, Brasília - DF, casado com a Sra. Wania Meyre Steckelberg, sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador o Sr. **VICENTE FLEURY**, brasileiro,

casado, pecuarista, portador da C.I.Rg. nº 111.247-SIC-GO e CIC de nº 013.289.991-49, residente e domiciliado na Rua Aquiles Pina nº 76, Apartamento 407, Anápolis - GO, constituído pela procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 996 às fls. 059 em data de 16 de fevereiro de 2.001, e registrada nestas notas no livro 03 fls. 04 sob o nº 3.187, por compra feita a **RAFAEL BRAZ BORGES DE MELO**, filho de Sinfrônio Borges de Melo e Da. Valdemira Dutra, nascido em 03.02.37, fazendeiro, portador da C.I.Rg nº 002.594-SSP-DF emitida em 17.05.72., inscrito no CPF/MF. sob nº 089.106.421-49, e sua mulher a Sra. **MARIA TEREZINHA NOGUEIRA DE MELO**, filha de Jorge Nogueira de Carvalho e Da. Euvira Borges de Melo, nascida em 12.11.40, costureira, portadora da C.I.Rg. nº 005.023-SSP-DF., e inscrita no CPF/MF. sob o nº 089.106.421-49, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Fazenda Chão de Goiás, no Município de Iaciara, Estado de Goiás, pelo preço de R\$67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 04 de outubro de 2.001. O Oficial.

R-11-M-6.358: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 16 de outubro de 2.003, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade. Livro 476 fls. 131/134vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ARLINDO FRANCISCO ALMEIDA FILHO**, filho de Arlindo Francisco de Almeida e Da. Benedita Mendes de Almeida, nascido em 17.10.40, brasileiro, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 896.013-SSP-MG - CNH emitida em 20.09.2002., e inscrito no CPF/MF. sob nº 035.785.266-49, casado com a Sra. Lusia Oliveira Almeida, pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado à Rua 09 nº 170, Setor Ferroviário, nesta cidade, por compra feita a **WALBRON STECKELBERG**, médico, e sua mulher **WANIA MEYRE STECKELBERG**, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI. nºs. 515.261-SSP/DF e 329.262-SSP/DF, e dos CPF/MF. nºs. 044.814.961-34 e 112.646.591-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador substabelecido, o Sr. **RONER OLIVEIRA ALMEIDA**, filho de Arlindo Francisco Almeida Filho e Lusia Oliveira Almeida, nascido em 07.10.63, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-3.057.222-SSP-MG emitida em 16.03.82., e inscrito no CPF/MF. sob nº 487.892.086-68, residente e domiciliado na Fazenda Arapua, Município de Iaciara, deste Estado, constituído pela procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no livro 2.198 às fls. 080 em data de 14 de novembro de 2.002, e registrada nestas notas no livro 03 fls. 23 sob o nº 3.805, e posterior substabelecimento lavrado nestas notas no livro 98 às fls. 029vº em data de 16 de outubro de 2.003, pelo preço de R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$50,00. Taxa Judiciária: R\$5,53. Fundesp: R\$50,00. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 17 de outubro de 2.003. O Oficial.

AV-12-M-6.358: -Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Mandado de Averbação, datado de 25 de junho de 2.004, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, extraído pelo Cartório do 1º Cível e Infância e Juventude, autos de nº 574/04 - 200400998208, para constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula existe uma Ação Cautelar Inominada, requerida por Arlindo Francisco Almeida Filho e sua mulher Lusia Oliveira Almeida, em desfavor de Wlcio Chaveiro Nascimento e Walbron Steckelberg. Emolumentos: R\$144,00. Taxa Judiciária: R\$5,95. Fundesp: R\$14,40. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 13 de julho de 2.004. O Oficial.

AV-13-M-6.358: -Procede-se a esta averbação para constar que a penhora constante no registro **R-12**, da presente matrícula foi liberada., conforme Ofício nº 419/2008, datado de 05 de junho de 2008, para instruir o Processo nº 574/03 - 1ª Vara - Protocolo nº 200400998208, Natureza de Ação Cautelar Inominada, emitido pelo Cartório da 1ª Vara Cível e Inf. Juventude, pela M.M.ª



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
FLS. - 058-A -
MATRICULA Nº 6.358
DATA: 16/06/2008

(Continuação das fls. - 058 -)

Juíza Substituta Marina Cardoso Buchdid. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 16 de Junho(06) de 2.008. O Oficial _____

R-14-M:-6.358:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 14 de Julho de 2.009, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, desta cidade, no livro 573 fls 097/110vº. Dos bens deixados por falecimento do Sr. **ARLINDO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO**, que era brasileiro, casado, fazendeiro, filho do Sr. Arlindo Francisco de Almeida e Da. Benedita Mendes de Almeida, nascido em data de 17 de outubro de 1.940, natural de Paracatu - MG, era portador da Cédula de Identidade RG nº 896.013, expedida pelo Departamento de Identificação do Estado de Minas Gerais, em data de 29 de janeiro de 1.969, e inscrito no CPF/MF sob nº 035.785.266-49, residia e domiciliava na CR 22, Casa 16, Vale do Amanhecer, na cidade de Planaltina - Distrito Federal, conforme faz prova a Certidão de Óbito, extraída do livro C-16 fls. 29, termo nº 4.025, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, datada de 13 de março de 2.009, o autor da herança, veio a óbito no dia 10 de março de 2.009 (10/03/2009), às seis horas e dez minutos, (06h10min.), em seu domicílio, no condomínio Águas de Olivença, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, com 68 (sessenta e oito) anos de idade, tendo sido a causa de sua morte: infarto agudo do miocárdio, conforme atestou o Dr. Aldemir Almeida. O Imóvel constante da presente matrícula avaliado por **R\$ R\$ 2.266.902,00 (dois milhões, duzentos sessenta e seis mil, novecentos e dois reais)**. E coube aos herdeiros: **RONER OLIVEIRA ALMEIDA**, filho do Sr. Arlindo Francisco Almeida Filho e Da. Lusia Oliveira Almeida, nascido em data de 07 de outubro de 1.963, natural de Paracatu - MG, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.057.222-SSP-MG emitida em data de 16 de março de 1.982, e inscrito no CPF/MF sob nº 487.892.086-68, residente e domiciliado à Rua Olímpio Spindola, nº 482, no Setor Ferroviário, nesta cidade; **RENATO OLIVEIRA ALMEIDA**, filho do Sr. Arlindo Francisco Almeida Filho e Da. Lusia Oliveira Almeida, nascido em data de 03 de abril de 1.967, natural de Paracatu - MG, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.584.289-SSP-GO emitida em data de 30 de janeiro de 1.987, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.368.031-91, residente e domiciliado à Rua Olímpio Spindola, nº 482, no Setor Ferroviário, nesta cidade e **RENER OLIVEIRA ALMEIDA**, filho do Sr. Arlindo Francisco Almeida Filho e Da. Lusia Oliveira Almeida, nascido em data de 01 de fevereiro de 1.965, natural de Paracatu - MG, fazendeiro, portadora da Cédula de Identidades RG nº M-3.811.548-SSP-MG emitida em data de 29 de abril de 1.984, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.978.856-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **IRACEMA MARIA MACIEL DE ALMEIDA**, filha do Sr. Domingos Vieira Maciel e Da. Analdina Maria Maciel, nascida em data de 03 de agosto de 1.972, natural de Alvorada do Norte - GO, fazendeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.411.296-SSP-DF emitida em data de 25 de fevereiro de 2.002, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.270.181-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Brocotó, neste Município, cabendo a cada a quantia de **R\$ 755.634,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais)**.- Da Inexistencia de Testamento: que, os presentes declaram que o "de cujus" não deixou testamento conhecido; Compareceu ainda como Advogado Assistente o **EDIMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 5.616, com escritório profissional à Rua Visconde de Porto Seguro, nº 695, Centro desta cidade; Não havendo condições. Emolumentos: R\$1.447,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$144,70. O

referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 23 de Julho de 2.009. O Oficial _____

R-15-M-6.358:-Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de nº 2312/2010, emitida em 17 de Janeiro de 2.011, vencível em 29 de julho de 2.011, no valor de R\$ 317.441,99 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(PRIMEIRO) GRAU pelo emitente: **RONER OLIVEIRA ALMEIDA**; Anuentes/Avalistas/Garantidores/ Hipotecantes: Renato Oliveira Almeida; Rener Oliveira Almeida e Iracema Maciel de Almeida, em a favor do **BANCO JBS S/A**, agência desta cidade, conforme cédula registrada no Livro **3-W** às fls. **026**, sob o nº **6.626**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 18 de Janeiro(01) de 2.011. O Oficial. _____

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 28 de março de 2017

Belen

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA

6.358

FICHA

4

Data, 28 de março de 2017.

AV.16-6.358, de 28 de março de 2017.

CCIR

Conforme documento apresentado pelo proprietário, procedo à averbação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, com os seguintes dados:

Código do imóvel: 950.017.793.051-8.

Fração mínima de parcelamento: 2,0ha.

Área registrada do imóvel: 130,60 ha.

Número do CCIR: 09014537170.

NIRF Receita Federal: 0.545.058-6.

PROTOCOLO: Nº 128.618 de 23/03/2017.

Selo de fiscalização: 01641606131432105404769.

Emolumentos R\$ 24,00.

Escrevente: Amanda Lucia Amado Barbosa *Abm*

AV.17-6.358, de 28 de março de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.15-6.358.

PROTOCOLO: Nº 128.618 de 23/03/2017.

Selo de fiscalização: 01641606131432105404770.

Emolumentos R\$ 24,00.

Escrevente: Amanda Lucia Amado Barbosa *Abm*

R.18-6.358, de 6 de outubro de 2020

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 0725274-23.2018.8.07.0001 em trâmite no Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF.

EXEQUENTE: JOÃO BATISTA BARCELOS, brasileiro.

EXECUTADOS: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG 3057222 CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente na rua Olímpio Spíndola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO; e RENATO OLIVEIRA ALMEIDA, RG 2.584.289 SSP-GO, CPF 427.368.031-91, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na rua Olímpio Spíndola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 326.925,87.

Valor de R\$ 163.462,93 proporcional ao valor da dívida, dividido por 2 imóveis.

OBJETO: 66,66% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 144.616, de 29/09/2020.

Selo de Fiscalização: 04172010013000709800009.

Emolumentos R\$ 1.612,81, Impostos R\$ 545,12, ISS R\$ 48,38, Total R\$ 2.306,31.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila *Daniella*

AV.19-6.358, de 23 de agosto de 2021

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202108.1215.01763911-IA-410.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00193668120158130480.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, RG 3.057.222 SSP-MG, CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, agropecuarista, rua Olímpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2ª Vara Cível de Patos de Minas-MG.

Continua no verso



MATRÍCULA

FICHA

6.358

4v

Data, 31 de Janeiro de 1980

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 149.766, de 23/08/2021.

Selo de Fiscalização: 04172108232858512770017.

Emolumentos Isentos.

Substituta Jislaine Galvani Alexandre Fachin

R.20- 026799.2.0006358-03, de 12 de junho de 2024

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 0716643-85.2021.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF.

EXEQUENTE: FERNANDO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, CPF 010.124.041-45.

EXECUTADOS: RENER OLIVEIRA ALMEIDA, CPF 510.978.856-15, e RENATO OLIVEIRA ALMEIDA, CPF 427.368.031-91.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.389,37.

OBJETO: 66% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 166.668, de 27/05/2024.

Selo de Fiscalização: 04172406112188225550003.

Emolumentos R\$ 1.162,38, Impostos R\$ 247,01, ISS R\$ 34,87, Total R\$ 1.444,26.

Escrevente: Gustavo Henrique Garcez Andrade

R.21- 026799.2.0006358-03, de 17 de setembro de 2024

PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 0706782-86.2023.8.07.0007 em trâmite na 2ª Vara Cível de Taguatinga-DF.

EXEQUENTE: QUALITA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME, sociedade empresária limitada, CNPJ 23.869.369/0001-30, com sede em CSE 6, lote 22, sala 301, Taguatinga-DF.

EXECUTADO: RONER OLIVEIRA ALMEIDA, CPF 487.892.086-68, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente na rua Olímpio Spindola 482, Setor Ferroviário, Formosa-GO.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 267.795,02.

OBJETO: 33,33% do imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 168.556, de 03/09/2024.

Selo de Fiscalização: 04172409112552025580004.

Emolumentos R\$ 3.089,59, Impostos R\$ 656,54, ISS R\$ 92,69, Total R\$ 3.838,82.

Escrevente: Leticia Regina Rodrigues Alves de Sousa Santos